

**Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar
Universidade do Porto****Contrato de Trabalho****Aviso nº 5/2010**

Nos termos do art. 9º do Regulamento de Celebração de Contratos de Trabalho de pessoal não docente e não investigador da U.P., publicado por Despacho (Extracto) nº 21219/2009, no Diário da Republica n.º 183, II Série, de 21 de Setembro de 2009 e do Código de Trabalho, torna-se público que se aceitam candidaturas, com vista à admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado de um Técnico Superior para o exercício de funções no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto.

1- Número de lugares a contratar:

Um lugar de Técnico Superior do mapa de pessoal.

2- Vínculo:

Contrato de trabalho, por tempo indeterminado, regulado pelo Código de Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro).

3 - Actividade Contratada:

3.1-Todas as actividades inerentes aos serviços de enfermagem veterinária, nomeadamente apoio técnico a consultas, bloco operatório e serviços de diagnóstico por imagem, acções técnicas de diagnóstico e terapêutica, administração de fluidos e fármacos, aplicação de pensos e bandagens, gestão de clientes.

3.2- Todas as actividades inerentes à lecionação prática dos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, nomeadamente apoio na execução de procedimentos técnicos clínico-cirúrgicos, monitorização de animais em recobro ou em regime de hospitalização, administração de fluidos e fármacos e acções técnicas de diagnóstico.

3.3- Todas as actividades inerentes ao apoio a projectos de investigação clínica levados a cabo por elementos docentes ou técnicos do Núcleo.

4- Local de Trabalho:

O local de trabalho será no edifício sede, no Largo do Prof. Abel Salazar, nº 2, no Porto, no Pólo II – Rua dos Bragas e ainda no Pólo de Vairão, em Vila do Conde, ou em quaisquer outros locais utilizados pelo ICBAS para o ensino e investigação.



5- Remuneração:

A Remuneração mensal será correspondente a €1373,12, de acordo com os anexos II e III do Regulamento acima indicado, acrescidas de subsídio de refeição de quantitativo igual ao dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

6- Requisitos de admissão:

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores que possuam a Licenciatura em Enfermagem Veterinária com classificação mínima de 14 valores.

7- Dá-se preferência aos candidatos que demonstrem ter:

- experiência profissional em Enfermagem Veterinária, devidamente comprovada;
- experiência de trabalho com estudantes do ensino superior;
- experiência de trabalho em projectos de investigação clínica veterinária;
- frequência e aprovação em acções de formação durante a licenciatura, com avaliação específica superior a 85% da classificação máxima;
- frequência e aprovação em acções de formação após a licenciatura, com avaliação específica superior a 85% da classificação máxima;
- avaliação quantitativa de desempenho profissional superior a 85% da classificação máxima.

8- Prazo para entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão dar entrada até ao dia 04 de Junho do corrente ano.

9- Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento (minuta tipo disponibilizada na página www.icbas.up.pt) dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Alunos e Expediente ou enviadas por correio registado, com aviso de recepção para: **Recrutamento - Aviso nº 5/2010**, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Largo Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, e acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Comprovativos das habilitações exigidas, com menção da classificação final;
- c) Documentos comprovativos de outra formação profissional relevante, assim como da respectiva avaliação;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional, assim como da respectiva avaliação, caso exista.



10- A falta de entrega, dentro do prazo acima estipulado, de qualquer um dos documentos mencionados no ponto 9 do presente aviso, implica a exclusão do processo de selecção.

11- A selecção será efectuada através da avaliação curricular e entrevista profissional. Apenas haverá lugar a entrevista profissional caso se verifique empate entre alguns dos primeiros cinco candidatos em sede de avaliação curricular e desde de que tenham obtido nota superior ou igual a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20 valores.

12- Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso.

13- A lista de classificação será publicitada na página da internet do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, em www.icbas.up.pt e afixada no placard da Secção de Pessoal. Todos os candidatos serão notificados por escrito do resultado do recrutamento.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto, aos 26 de Maio de 2010.

O Presidente do Conselho Directivo,

Professor Doutor António de Sousa Pereira

FR

